

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202305/0896
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Orgão / Serviço:	Câmara Municipal de Lisboa
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	A devida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu lugar de origem.
Suplemento Mensal:	0.00 EUR

As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, no âmbito das competências do Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção e do Departamento de Auditoria, publicadas no Diário da República, 2ª série, n.º 68, de 5 de abril de 2023 e conforme mencionado nas referências seguintes:

Referência A – Técnico Superior (Direito) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar estudos e pareceres técnicos e desenvolver outras atividades que pelo seu grau de complexidade e responsabilidade não seja exigível ser detentor da qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada.

Funções a exercer no Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção ou no Departamento de Auditoria.

Referência B – Técnico Superior (Área Financeira) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções a exercer no Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção ou no Departamento de Auditoria.

Referência C – Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Caracterização do Posto de Trabalho: Funções a exercer no Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção ou no Departamento de Auditoria.

Referência D – Técnico Superior (Administração Pública, Ciências Políticas e Sociais) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções a exercer no Departamento de Auditoria.

Referência E – Técnico Superior (Psicologia) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas a exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma. Funções a exercer no Departamento de Auditoria.

Referência F – Técnico Superior (Sociologia) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, pode influenciar a vivência dos cidadãos. Funções a exercer no Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Consultar a referência e a respetiva habilitação exigida no campo das Observações

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Lisboa	21	Praça do Município	Lisboa	1149014 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 21

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: A descrição de outros requisitos é efetuada no campo das Observações

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: DPGRH – Campo Grande n.º 27, 12.º E, 1749-099 Lisboa

Contacto: 217988205

Data Publicitação: 2023-05-24

Data Limite: 2023-06-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Requisitos gerais de admissão:

Os candidatos têm de ser detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído e estarem integrados na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, dado tratar-se de um recrutamento por mobilidade na categoria.

Requisitos habilitacionais e profissionais:

Referência A – Licenciatura em Direito

Referência B - Licenciatura na área da Auditoria, Contabilidade e Administração, Economia, Finanças ou Gestão

Referência C – Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

Referência D – Licenciatura na área da Administração Pública, Ciências Políticas e Sociais

Referência E - Licenciatura em Psicologia na área das Organizações e preenchimento do requisito profissional de inscrição como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos

Referência F – Licenciatura em Sociologia

Formalização de candidaturas:

1. A candidatura deve ser formalizada, mediante preenchimento de formulário próprio disponível:

https://www.lisboa.pt/fileadmin/municipio/organizacao/recursos_humanos/recrutamento/RH_Mod80_mobilidade_categoria.pdf

2. As candidaturas devem ser enviadas, com identificação expressa do n.º da Oferta, e referência A, B, C, D, E ou F, publicada na Bolsa de Emprego Público, através de correio registado com aviso de receção, para Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa - Campo Grande n.º 27, 12.º E, 1749-099 Lisboa, até ao último dia do prazo fixado.

3. As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso e devem ser instruídas com os seguintes documentos:

a) Currículo atualizado, datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas (fotocópia);

c) Documento comprovativo da inscrição como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos (no caso de candidatura à Referência E);

d) Declaração atualizada, emitida pelo serviço de origem, comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço, a identificação da carreira e categoria onde o candidato se encontra inserido, bem como da remuneração que auferiu reportada ao nível e à posição remuneratória detidos pelo candidato à data da apresentação da candidatura.

Métodos de seleção – Entrevista profissional que terá como referência a análise do currículo profissional.
